

Decreto de 4 de Maio de 1942

O Prefeito Municipal de  
José Benifácio, na conformida-  
de do disposto no art. 1º, nº 4 do  
decreto-lei federal nº 1703, de  
8 de Abril de 1939 exonera da  
Maria Kurek, professora ad-  
juvta, a contar de 1º do corren-  
te mês, por ter sido nomeada  
professora de aula especial.  
José Benifácio, 4 de Maio de  
1942.

Prefeito